

LEI Nº 14.168, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 584.265.195,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

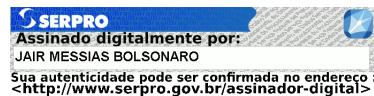
Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 584.265.195,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

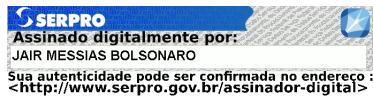
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.



Sanciono



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 584.265.195,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 584.265.195,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 8 de junho de 2021.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR	
	6012	Defesa Nacional								38.000.000
		PROJETOS								
05 153	6012 7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)								38.000.000
05 153	6012 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP								38.000.000
		Escola implantada (percentual de execução física): 20								38.000.000
			F	4	2	90	0	144		38.000.000
										38.000.000
										0
										38.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR	
	2218	Gestão de Riscos e de Desastres								29.336.515
		ATIVIDADES								
06 182	2218 8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas								29.336.515
06 182	2218 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional								29.336.515
		População beneficiada (unidade): 70.430								29.336.515
			F	4	2	40	0	144		25.000.000
	2219	Mobilidade Urbana								
		PROJETOS								
15 453	2219 1055	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano								25.000.000
15 453	2219 1055 0001	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional								25.000.000
		Projeto apoiado (unidade): 2.854								25.000.000
	2220	Moradia Digna								400.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 845	2220 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR								400.000.000
28 845	2220 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional								400.000.000
		Volume contratado (unidades por ano): 33.460								400.000.000
	2221	Recursos Hídricos								5.000.000
		PROJETOS								
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas								5.000.000
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional								5.000.000
		Infraestrutura recuperada (unidade): 6								5.000.000
			F	4	2	30	0	144		5.000.000

2222		Saneamento Básico								84.347.422
17 512	2222 1055	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	PROJETOS							35.000.000
17 512	2222 1055 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional								35.000.000
		Domicílio atendido (unidade): 2.854		S	4	2	40	0	144	35.000.000
17 512	2222 105C	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento								49.347.422
17 512	2222 105C 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional								49.347.422
		Domicílio atendido (unidade): 14.235		S	4	2	40	0	144	49.347.422
TOTAL - FISCAL										459.336.515
TOTAL - SEGURIDADE										84.347.422
TOTAL - GERAL										543.683.937

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta
ANEXO I

ANEXO I

ПРОСВА

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 474/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 5, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.168, de 10 de junho de 2021.

Atenciosamente,



ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
10080.100507/2021-14

SEI nº 2633221

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>